



DEPARTAMENTO CENTRAL DE GESTÃO PATRIMONIAL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL

TF N° 02- Fevereiro/2025

CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

N° 066/1999

UBERABA – MG
2025

1. OBJETO

Este relatório tem por objetivo apresentar o resultado da fiscalização eventual realizada no Terminal Rodoviário Jurandyr Cordeiro.

2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

Prefeitura Municipal de Uberaba - Secretaria Municipal de Administração - Departamento Central de Gestão Patrimonial.

3. IDENTIFICAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA

Ubercon – Uberaba Concessões S/A CNPJ: 03.454.157/0001-85 Praça Dr. Carlos Terra, nº 291 – Terminal Rodoviário Jurandyr Cordeiro, Bairro São Benedito, Uberaba/MG.

4. BASE LEGAL

Lei nº 8.987/95; Cláusula VI – item 6.2 do contrato de concessão de serviço público nº 066/99; Cláusula VIII – itens 8.2 “a” e “b” do contrato de concessão de serviço público nº 066/99; Cláusula 3.2 - itens 3.2.1 e 3.2.2 do Edital de Concorrência nº 004/99; Art. 25 do Regulamento do Terminal Rodoviário de Uberaba – Regulamentado pelo Decreto nº 1.676 de 19 de maio de 1999, com alterações pelo Decreto nº 2.440 de 12 de maio de 2000.

5. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Verificar cumprimento pela concessionária dos serviços de manutenção, limpeza, conservação das áreas comuns interna e externa, sanitários, plataforma de embarque e desembarque, iluminação, sistema de som e a manutenção da jardinagem externa.

6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO

As informações foram obtidas através de fiscalização *in loco*, com o acompanhamento de preposto da concessionária. A análise foi realizada com base nos termos de vistoria e demais informações de posse da Secretaria Municipal de Administração.

7. FICHA DE RESUMO

Tipo de Fiscalização:	Fiscalização Eventual
Período da Fiscalização:	Fevereiro/2025
Local:	Terminal Rodoviário – Jurandir Cordeiro
Termo de Fiscalização N°:	02/2025
Objetivo :	Averiguação das condições de higiene e manutenção da estrutura civil do prédio do terminal rodoviário municipal, segurança e o roçamento dos canteiros externos.
Comunicação da Fiscalização:	Não se aplica
Data da Fiscalização:	11/03/2025
Legislação:	Lei Federal n.º 8.987/95; Cláusula VI – item 6.2 do contrato de concessão de serviço público n° 066/99; Cláusula VIII – itens 8.2 “a” e “b” do contrato de concessão de serviço público n° 066/99; Cláusula 3.2 itens 3.2.1 e 3.2.2 do Edital de Concorrência n° 004/99; Art. 25 do Regulamento do Terminal Rodoviário de Uberaba – Regulamentado pelo Decreto n° 1.676 de 19 de maio de 1999, com alterações pelo Decreto n° 2.440 de 12 de maio de 2000;
Equipe Técnica SAD:	Jacqueline Roméria Teodoro: Mat: 2032-0 Luis Carlos de Freitas; Mat: 11984-9
Representante da Concessionária:	Rosa Eli Cardoso Martins

8. LISTA DE CONTROLE

8.1. INFORMAÇÕES GERAIS

8.1.1. Concessionária apresentou CND tributos federais; estaduais, municipais, FGTS, trabalhista

8.1.2. Concessionária e locatários possuem alvará de funcionamento e alvará sanitário

8.2. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

8.2.1. Segurança patrimonial

8.2.2. Carregador (Bagagens)

8.3. MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO EXTERNAS

8.3.1. Jardinagem

8.3.2. Limpeza

8.4. SAGUÃO 1º e 2º PISOS

8.4.1. Assentos (Quantidade e Estado de Conservação)

8.4.2. Lixeiras (Quantidade e Estado de Conservação)

8.4.3. Programação Visual (Placas de Sinalização)

8.4.5. Bebedouro de Água Público

8.4.6. Televisores (Modelo e Quantidade)

8.4.7. Relógios (Área de espera)

8.4.8. Carros de Bagagens (Quantidade e Condições Gerais)

8.4.9. Guarda volume

8.4.10. Caixa de sugestões para os usuários disponível

8.4.11. Sistema de som

8.5. SANITÁRIOS

8.5.1. Estado de Conservação do Piso e Revestimento Cerâmico

8.5.2. Estado de Conservação dos Suportes, Saboneteiras e Torneiras.

8.5.3. Serviços de Banho (Funcionamento dos Chuveiros)

8.5.4. Existem Bancadas e Serviços de Fraldário

8.5.5. Possui Atendimento Adaptado Para PNE's

8.5.6. Possui Controle de Acesso Com Catracas

8.5.7. Tabela de preços para utilização dos sanitários é disponibilizada em local visível

8.6. SISTEMA DE MONITORAMENTO

8.6.1. Monitoramento Eletrônico e Sistema de CFTV (interno / externo)

8.7. PLATAFORMA DE EMBARQUE / DESEMBARQUE

8.7.1. Plataformas

8.7.2. Programação Visual (Placas de Sinalização)

8.7.3. Relógios

8.8. PATIO DE MANOBRA

8.8.1. Sinalização Viária Existente (Horizontal e Vertical)

8.8.2. Fechamento do Sítio (Cercas, Muro e Alambrados)

8.8.3. Controle de Acesso (Guaritas e Cancelas)

8.9. SISTEMA DE COLETA DE LIXO

8.9.1. Depósito de Lixo (Condições Gerais)

8.9.2. Promove a Coleta Seletiva (Condições Gerais).

8.9.3. Utiliza de Algum Programa (PGRS)

8.10. SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO

8.10.1. Extintores Existentes (Condições Gerais).

8.10.2. Hidrantes Existentes (Condições Gerais).

8.10.3. Sistema de Iluminação de Emergência (Condições Gerais).

8.11. INFORMAÇÕES DA ESTRUTURA

8.11.1. Sistema Elétrico (Estado Geral e Subdivisão dos Contadores).

8.11.2. Sistema Hidráulico (Estado Geral e Subdivisão).

8.11.3. Cobertura Existente (Condições Gerais).

8.11.4. Guaritas e Cancelas (Condições Gerais).

8.11.5. Piso

8.11.6. Box para exploração comercial

8.11.7. Estacionamento

8.11.8. Pontos de táxi e moto táxi

8.12. ACESSIBILIDADE

8.12.1. Pista Tátil (Condições Gerais de Conservação).

8.12.2. Rampas (Condições Gerais de Conservação).

8.12.3. Elevadores/ Plataformas Elevada (Condições Gerais de Conservação).

9. RELATÓRIO

9.1. SITUAÇÃO DAS IRREGULARIDADES DETECTADAS NA VISTORIA REALIZADA EM JANEIRO DE 2025 – TF Nº 01.

- Todos os monitores de informações estavam desligados – **Situação resolvida na mesma data.**

9.2. IRREGULARIDADES DETECTADAS FEVEREIRO/2025.

- Monitor do acesso ao saguão 01, **esta desligado.**
- Piso externo com necessidades de **limpeza profunda.**
- Há a necessidade de uma **aromatização** dentro do Terminal.

10. CONCLUSÃO

A Seção de Fiscalização de Patrimônio Imobiliário, realizou o trabalho de vistoria *in loco*, onde foram detectadas pequenas irregularidades em item 9.2, acima mencionado

A fiscalização de rotina formal refere-se a um procedimento regularmente realizado pelas autoridades competentes para verificar o cumprimento de obrigações legais, regulamentares ou contratuais por parte da concessionária e Município de Uberaba.

Esse tipo de fiscalização geralmente é planejado com antecedência e segue um processo formal. Inclui a elaboração de um plano de fiscalização, pré-aviso aos responsáveis a serem fiscalizados, a condução da fiscalização propriamente dita, a elaboração de relatórios e a implementação de medidas corretivas, caso sejam identificadas irregularidades durante a fiscalização.

Finalização de Vistoria – Terminal Rodoviário Jurandir Cordeiro

No dia 11 de março de 2025, foi realizada vistoria no Terminal Rodoviário Jurandir Cordeiro, onde foram constatadas as seguintes situações:

1. Painel Eletrônico Informativo (Saguão 01):

- O painel encontrava-se desligado no momento da vistoria.
- O funcionário André, da concessionária responsável, informou que houve uma queda de energia no terminal durante a noite, ocasionando o desligamento do equipamento.
- Ele garantiu que a correção seria feita imediatamente.

2. Higiene e Aromatização:

- Identificou-se a necessidade de melhorias na limpeza e na aromatização interna do terminal.

3. Limpeza do Piso Externo:

- Verificou-se a necessidade de uma limpeza mais profunda na área externa do terminal.
- A equipe responsável informou que a ação será realizada ainda dentro deste mês.

Diante das constatações, aguardamos as providências informadas pela concessionária para a regularização das situações mencionadas.

11. MATERIAL FOTOGRÁFICO COMPLEMENTAR



FOTO 01

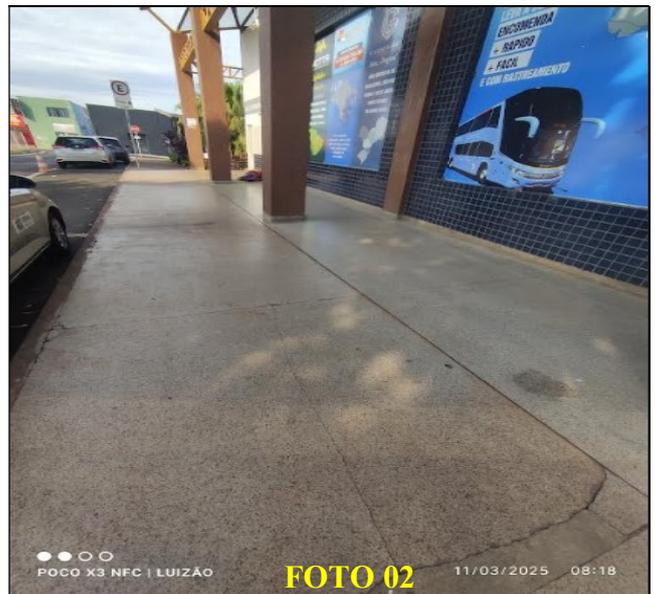


FOTO 02

FOTO 01: Retrata sobre o painel eletrônico desligado, no momento da vistoria 11/03/2025.

FOTO 02: Local da informação de necessidades de limpeza mais profunda no piso.



FOTO 03



FOTO 04

FOTO 03: Demonstra que o elevador esta em perfeito estado de funcionamento e limpeza.

FOTO 04: Piso interno saguão 01, bem cuidado, e sinalizado.



FOTO 05: Retrata sobre a limpeza que estava sendo realizada nos acentos do saguão de emb/desemb.

FOTO 06: Foi construído nova estrutura, para hidrante de abastecimento dos bombeiros, pátio externo.

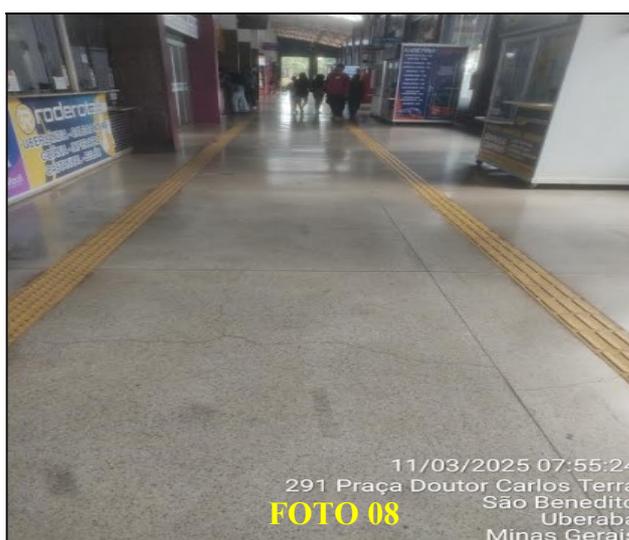


FOTO 07: Banheiro público, em perfeito estado de conservação e higienização.

FOTO 08: Piso do saguão 01, limpo e conservado, no momento da vistoria em 11/03/2025.

Uberaba, 11 de março de 2025

Equipe de Fiscalização PMU/SAD/DCGP

Luis Carlos de Freitas
Fiscalização Patrimonial

Jacqueline Roméria Teodoro
Diretora da Diretoria Central de Patrimônio e
Suprimentos